

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Trânsito e Mobilidade (DTOA)**

**ANEXO I DA ATA N.º 3**

**LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>Nome dos Candidatos</b>	<b>Motivo de exclusão</b>
Carla Sofia de Bettencourt Perestrelo Paramés	a)
Cristina Maria Luís Leitão	b)
Ercília da Conceição Pinto Aires Sebastião	c)
Filipa de Fátima Cunha Amorim	c)
Isabel Maria Figueira Jardim	b)
João Miguel Branco Pinto Fernandes	c)
José António dos Reis Amarelinho	c)
Marco António da Silva Gonçalves	d)
Rafael Frederico da Luz Serra	e)
Sara Raquel da Costa Lapo	c)
Sílvia Maria Almeida Correia Barbosa	f)

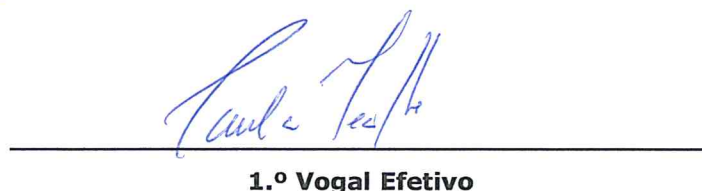
**Legenda:**

- a) O(A) candidato(a) não apresentou a candidatura dentro do prazo estipulado no ponto 1 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202010/0604, de 19 de outubro; O(A) candidato(a) não entregou as declarações exigidas nas alíneas a) e b) do ponto 9. 4 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202010/0604, de 19 de outubro;
- b) O(A) candidato(a) não entregou documento comprovativo das habilitações literárias exigido na alínea b) do ponto 9.3, e sendo este documento essencial determina, nos termos do ponto 9.7 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202010/0604, de 19 de outubro, a sua exclusão do procedimento concursal;

- c) O(A) candidato(a) não possui a formação académica exigida no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202010/0604, de 19 de outubro, uma vez que a licenciatura detida não se enquadra na área temática pretendida;
- d) O(A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos de admissão do artigo 17.º da LTFP nem apresentou documentos comprovativos da reunião desses requisitos, conforme consta na alínea a) do ponto 9.3 e no ponto 9.7 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202010/0604, de 19 de outubro, o que determina a sua exclusão do procedimento concursal;
- e) O(A) candidato(a) desistiu do procedimento concursal;
- f) O(A) candidato(a) não apresentou a sua candidatura no formulário tipo de utilização obrigatória exigido no ponto 9.1 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202010/0604, de 19 de outubro, o que é motivo de exclusão do procedimento concursal; O(A) candidato(a) não possui a formação académica exigida no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202010/0604, de 19 de outubro, uma vez que a licenciatura detida não se enquadra na área temática pretendida; O(A) candidato(a) não entregou documento comprovativo das habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 9.3 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202010/0604, de 19 de outubro; O(A) candidato(a) não entregou as declarações exigidas nas alíneas a) e b) do ponto 9.4 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202010/0604, de 19 de outubro; O(A) candidato(a) não entregou o *Curriculum Vitae* datado e assinado conforme estipulado na alínea d) do ponto 9.3 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202010/0604, de 19 de outubro.

**O Júri**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**1.º Vogal Efetivo**

  
\_\_\_\_\_  
**2.º Vogal Efetivo**